



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

PROTOCOLO		
Recebido em	Indicação	/2017
Registrado sob o nº		NÚMERO
Sessão de 17/10/2017		
Funcionário		
AUTORIA: Ver. Daniel Soares Semzack		

INDICAMOS a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que determine ao setor competente da municipalidade a contratação de uma empresa especializada em prestar serviços funerários, para atender e beneficiar as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômico, referenciadas no CRESCIMENTO, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 17 de Outubro de 2017

Ver. Daniel Soares Semzack
Vereador(a) - PRB

